

---

**De:** geral@aceler.pt  
**Enviado:** 3 de outubro de 2018 19:58  
**Para:** Projeto Piloto Consumo  
**Assunto:** RE: 67.ª Consulta Pública: Proposta de regras do projeto-piloto de participação do consumo no mercado de reserva de regulação - R- Técnicos/ 3490

Ex.mos Senhores:

Procedemos à análise da 67.ª Consulta Pública: Proposta de regras do projeto-piloto de participação do consumo no mercado de reserva de regulação e constatámos que o assunto em apreço não é aplicável a esta entidade (alínea a) do artigo 4.º) pelo que nada temos a acrescentar ao texto apresentado.

Com os melhores cumprimentos.

O Conselho de Administração de A CELER, CRL

Manuel Amândio Moreira Leal